PIS/NIT:

Fone 2:

Envio em anexo a documentação exigida neste edital e

Estar ciente de que meu credenciamento e possível seleção

para integrar o quadro de Oficineiros do Centro Cultural da

Penha ou do Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes

não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pela

Secretaria Municipal de Cultura; por serem verdadeiras todas as

informações contidas no formulário de inscrição e no currículo

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°01/2015 – SMC/DEC-GAB

Nome da proponente (no caso de duplas, incluir o nome do

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI DÉBITOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2015 - SMC/DEC-GAB

Declaro, sob as penas da lei, que não apresento débitos

tributários perante às Fazendas Públicas, em especial perante a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO e, que não sou cadas-

trado no Cadastro de Contribuinte Mobiliário – CCM, na PMSP.

Estou ciente da retenção do ISS referente aos serviços

ANEXO V- Declaração de aceite das condições do

Conheço e aceito incondicionalmente as regras do pre-

* Responsabilizo-me por todas as informações contidas

Tenho ciência que o cadastramento da Oficina não gera

Em caso de seleção, responsabilizo-me pelo cumpri-

Declaro ainda que não sou servidor público vinculado

de 2015

automaticamente direito a contratação e que, mesmo habilita-

do, a Secretaria Municipal de Cultura não tem obrigatoriedade

de efetivar a contratação de minha proposta, pois a pauta

fica condicionada aos critérios de disponibilidade de cada

mento da agenda acordada entre o equipamento municipal

e o Oficineiro(s), no tocante ao local, data e horário, para a

ou lotado na Secretaria Municipal de Cultura ou em qualquer

órgão do Executivo ou Legislativo do Município de São Paulo e

de que não possuo impedimento legal para a contratação a ser

realizada pela Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura do

OFICINEIROS: EDITAL DE CHAMAMENTO

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOL-

PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°01/2015 – SMC/DEC-GAB

DECLARO, na condição de inscrito, que:

de 2015.

Bairro:

Fone 3:

14 - Dublagem

Faixa etária: a partir de 16 anos

Público Alvo: estudantes e interessados em geral

Propostas das oficinas: Os participantes da oficina aprenderão a dublar filmes e desenhos, empregando técnicas de sincronismo e interpretação.

Identidade:_

Endereço:

CCM:

Cidade

e-mail:

Fone 1:

por mim apresentados.

Modalidade:

Segundo participante):

Obietivo:

Justificativa:

Cronograma:

Assinatura do candidato:

Descrição sucinta da Oficina:

Método a ser aplicado:

Descrição das Atividades:

Secretaria Municipal de Cultura

São Paulo, ____ de _____

Assinatura

sente comunicado;

realização da Oficina.

Município de São Paulo.

São Paulo,

Assinatura

Nome: _

na proposta;

Nome:

Departamento de Expansão Cultural

Descrição das Atividades

ANEXO III: PROPOSTA DE OFICINA

declaro:

15 - Educação Ambiental

Faixa Etária: a partir de 10 anos

Público Alvo: estudantes e interessados em geral

Propostas das Oficinas: Atividades que visem a educação ambiental: concepções de meio ambiente e de sustentabilidade, como participação popular e cidadania, recursos hídricos, consumo responsável, etc. Paisagismo (horta, cultura, compostagem, etc), alimentação saudável (orgânicos), reaproveitamento de recursos, e demais atividades lúdicas e/ou artísticas que sejam meio para uma consciência ambiental.

16 - Elaboração de Projetos Culturais

Faixa etária: a partir de 14 anos

Público Alvo: estudantes e interessados em geral

Propostas das oficinas: curso relacionado à área de producão que tem como foco a elaboração de projetos artísticos com o intuito de preparar os artistas na confecção de suas propostas de trabalho para editais, e a novos estímulos para a execução de seus processos. 17- Figurino

Faixa etária: a partir de 14 anos

Público Alvo: estudantes e interessados em geral

Propostas das oficinas: serão aceitas propostas que componham a área de figurino como confecção, modelagem, moda, croquis, maquiagem, visagismo e customização.

18 - Iluminação

Faixa etária: a partir de 18 anos

Público Alvo: estudantes e interessados em geral

Propostas das oficinas: oficina teórica e prática que aborde a história da iluminação, o uso e as funções da luz no espaço cênico.

Faixa etária: a partir de 05 anos

Público Alvo: estudantes e interessados em geral Propostas das oficinas: RPG (Role Playing Game), xadrez,

jogos de tabuleiro e outros.

20 - Literatura

Faixa etária: a partir de 14 anos

Público Alvo: estudantes e interessados em geral Propostas das oficinas: Oficinas de Contações de histórias,

de incentivo a leitura, de poesia, contos, narrativas, crônicas, e demais gêneros literários.

21 - Música para crianças Faixa etária: de 05 a 13 anos

Público Alvo: estudantes e interessados em geral

Propostas das oficinas: iniciação musical em violão, flauta, percussão, demais instrumentos, canto coral, teoria musical, etc.

22- Música

Faixa etária: a partir de 14 anos Público Alvo: estudantes e interessados em geral

Propostas das oficinas: iniciação musical em violão, flauta,

percussão, demais instrumentos, canto coral, teoria musical, etc. 23 - Performance

Faixa etária: a partir de 14 anos

Público Alvo: estudantes e interessados em geral

Propostas das oficinas: oficinas de experimentos artísticos interlinguagem, e ações de intervenção urbana com abordagem teórica e prática, para acontecer no espaço interno e externo do Centro Cultural da Penha.

24 - Produção Cultural

Faixa etária: a partir de 14 anos

Público Alvo: estudantes e interessados em geral

Propostas das oficinas: as propostas de oficinas para Produção Cultural serão analisadas a partir das demandas do setor cultural, o aluno deverá ter nocões básicas das etapas para uma produção executiva e direção de produção de espetáculos ou ações culturais, para isso o candidato precisará apresentar na proposta da oficina nocões de administração, de assessoria jurídica, de assessoria de comunicação e marketing cultural.

25 - Sonoplastia

Faixa etária: a partir de 18 anos

Público Alvo: estudantes e interessados em geral Propostas das oficinas: técnicas de sonorização, realização

de efeitos e fundos sonoros para rádio, televisão, cinema, espetáculos teatrais e musicais. Oficina teórica e prática.

26 - Teatro para crianças

Faixa etária: de 05 a 13 anos

Público Alvo: estudantes e interessados em geral Propostas das oficinas: iniciação teatral, jogos teatrais, improvisação.

27 - Teatro

Faixa etária: a partir de 14 anos

Público Alvo: estudantes e interessados em geral

Propostas das oficinas: serão aceitas propostas de oficinas de todos os estilos teatrais, tais como teatro de rua, máscaras, clown, narrativo, dramático, pós-dramático, de criação coletiva ou colaborativa, improvisação, criação de cenas, entre outros.

28 - Teatro para terceira idade Faixa etária: a partir de 50 anos

Público Alvo: interessados em geral

Propostas das oficinas: serão aceitas propostas de oficinas de todos os estilos teatrais, que se adaptem a faixa etária determinada.

29 - Técnicas Corporais Faixa etária: a partir de 14 anos

Público alvo: interessados em geral

Propostas de oficinas: serão aceitas propostas de oficinas que relacionem às técnicas corporais (e esportes) ao seu contexto cultural e social como Yoga, Tai Chi Chuan, artes marciais, skate e cultura hip hop, parkour, entre outros além de atividades esportivas.

30 - Técnicas Manuais

Faixa etária: a partir de 14 anos

Público alvo: estudantes e interessados em geral Propostas das oficinas: técnicas de artesanato da cultura popular, técnicas de rendas manuais, cerâmica, entre outros.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DE OFICINEIROS EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESEN-

DE OFICINAS LIVRES PARA O CENTRO CULTURAL DA PENHA. CENTRO DE FORMAÇÃO CULTURAL CIDADE TIRADEN-TES e demais equipamentos integrantes do Departamento de Expansão Cultural da SMC

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2015 - SMC/DEC-GAB Assinale a Modalidade da Proposta da Oficina

() Artes Visuais para crianças	() Dança	() Literatura
() Artes Visuais para jovens e adultos	() Dança para terceira idade	() Música para crianças
() Capoeira para crianças	() Dramaturgia	() Música
() Capoeira para jovens e adultos	() Dublagem	() Performance
() Cenografia	() Educação Ambiental	() Produção Cultural
() Circo para crianças	() Elaboração de Projetos	() Sonoplastia
	Culturais	
() Circo para jovens e adultos	() Figurino	() Teatro para crianças
() Cultura afro brasileira e indígena -	() Iluminação	() Teatro
para crianças		
() Cultura afro brasileira e indígena	() Jogos	() Teatro para terceira ida
para jovens e adultos		
() Dança para crianças		() Técnicas Corporais

() Capoeira para criancas () Técnicas Manuais N° De inscrição (preenchimento do CCP ou CFCCT): Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

VIMENTO DE OFICINAS LIVRES PARA AS CASAS DE CULTURA, EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DO DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO CULTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO.

__ de .

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02 /2015 - SMC/

A Secretaria Municipal de Cultura FAZ SABER que durante do período de 23/07/2015 a 18/08/2015, das 14 às 18h, e dos dias 19/08/2015 a 21/08/2015 das 10 às 17hs nos equipamentos culturais descritos no item 5.1 do presente edital, estarão abertas as inscrições para seleção de profissionais interessados em apresentar propostas de desenvolvimento de oficinas e prestar serviços na programação cultural promovida pelo Departamento de Expansão Cultural, doravante denominado DEC, nas seguintes condições:

1.1. O presente edital visa o credenciamento de interessados em apresentar propostas de oficinas livres e prestar serviços para Municipalidade de São Paulo como OFICINEIROS, dentro da grade de programação cultural desenvolvida nos equipamentos descritos no Anexo I:

1.2. As oficinas serão realizadas nas Casas de Cultura e Biblioteca descritas no Anexo I, e em outros equipamentos que venham integrar o DEC, durante a vigência deste creden-

1.3. As propostas deverão ser de atividades práticas, lúdicas e de fruição cultural, que instiguem a experimentação e reflexão, a iniciação de prática artística, a formação de grupos, o conhecimento e desenvolvimento dos modos de produção nas seguintes modalidades : Artes Visuais, Capoeira, Dança, Dramaturgia, Elaboração de Projetos Culturais, Figurino, Literatura Música, Performance, Produção Cultural, Jogos, Teatro, Técnicas Corporais, Técnicas Manuais, Hip Hop, cultura tradicional, audiovisual e multimídia.

1.3.1. Deverão ser observados nas propostas os conteúdos especificados para cada uma das modalidades.

1.4. Os profissionais devem apresentar propostas e comprovar conhecimento e experiência na respectiva modalidade

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS LIVRES 2.1. Oficina Livre é um modo de educação não formal de duração variada.

2.2. As propostas de Oficinas Livres deverão ser tanto de introdução quanto de aprofundamento nas modalidades de atuação estabelecidas no item 1.3 proporcionando gratuitamente ao usuário do referido Centro, conhecer, atualizar-se, enriquecer sua experiência de vida e formação nas diversas linguagens artísticas e culturais, participar de atividades de lazer, fruição e socialização. Todas as propostas deverão conter a faixa etária do público a que se destina, observando o disposto no Anexo II

2.3. As propostas poderão ter carga horária máxima de 96 horas e mínima de 24 horas, sendo no máximo 02 (duas) vezes por semana e com duração máxima de até 06 meses, sendo os horários definidos em conjunto com a Coordenação dos Equipamentos.

2.4. As oficinas serão abertas ao público, com inscrição prévia, realizada nas Casas de Cultura e em outros equipamentos que venham integrar o DEC, durante a vigência deste credenciamento. A divulgação das oficinas será organizada pela coordenação do equipamento e pelo oficineiro.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente seleção todos os profissionais das áreas artística e cultural, maiores de18 anos de idade, residentes no município de São Paulo há 02 anos e que apresentarem a documentação exigida no Item 5.3, deste Edital

3.2 Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de São Paulo, conforme estabelecido no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo (Lei 8989/79, art. 179, inciso XV).

3.3 As atividades propostas deverão ser adaptáveis para espaços diversos, como auditório, salas multiuso, espaços alternativos e ambientes externos. A infraestrutura disponível poderá ser constatada em visita ao espaco selecionado.

3.4. Será oferecida a declaração de participação para os alunos que tiverem o mínimo de 75% de presença nas oficinas. A declaração deverá ser assinada pelo oficineiro e pelo coorde nador do equipamento onde for realizada a oficina.

3.5. As oficinas poderão ser realizadas no limite de até 4 edições por ano.

4 - DAS VAGAS

4.1. As vagas para oficineiros serão oferecidas da seguinte forma:

4.1.1. Serão credenciados em lista classificatória, os oficineiros que alcancarem a pontuação mínima defina no item 7.2.6.

4.2. O credenciamento não implica em contratação, a qual ocorrerá conforme necessidade, desde que exista disponibilida de orçamentária.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente, no perío do e locais descritos abaixo neste Edital:

Zona Sul = Casa de Cultura Julio Guerra

Pc Floriano Peixoto,131

Santo Amaro - SP/SP

Zona Norte = Casa de Cultura Tremembé Rua Maria Amália Lopes de Azevedo,190

Tremembé - SP/SP Zona Leste = Casa de Cultura São Miguel

Rua Irineu Bonardi, 169 Alto Pedroso - São Miguel - SP/SP

Zona Oeste = Casa de Cultura Tendal da Lapa Rua Guaicurus, 1100

Lapa - SP/SP Centro

Av São João 473- Recepção

5.2. Na inscrição deverá ser apontado o local de realização da oficina, com até três indicações por ordem de prioridade, conforme consta na ficha.

5.3. No Ato da Inscrição o candidato deverá entregar 02 (dois) envelopes de igual teor com os documentos abaixo ordenados, sem encadernação e em folhas soltas:

a) Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada;

b) Proposta de oficina contendo descrição sucinta da oficina incluindo objetivo, método a ser aplicado e justificativa, de até 2 laudas, além de cronograma e descrição das atividades;

c) Curriculum Vitae atualizado contendo a formação e experiência; d) Experiência comprovada em atividades artístico-peda-

gógicas adequadas ao perfil de cada modalidade (no mínimo 02 comprovações de projetos diferentes) e comprovação de formação técnica se houver.

e) Experiência artística comprovada (no mínimo 02 comproões de projetos diferentes);

f) Apresentar uma declaração do coordenador, em caso de realizado alguma atividade em casas de cultura, na ausência da coordenação, a declaração pode ser feita por funcionário reconhecido da casa.

5.4. Cada proponente poderá inscrever até 2 (duas) propostas para o credenciamento. 5.5. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail ou

pelo Correio. 5.6. Não serão aceitas inscrições de projetos que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital e a ausência de qualquer documento implicará na desclassificação

do(s) proponente(s). 6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 À Comissão de Seleção caberá a análise e a seleção dos projetos.

6.2. A Comissão de Seleção será composta por 11 (onze) servidores da Secretaria Municipal de Cultura, sendo 6 (seis)das Casas de Cultura e 5 (cinco) de áreas afins.

6.3 A Comissão de Seleção é soberana quanto aos méritos das decisões.

6.4. Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá par ticipar de forma alguma do presente Edital enquanto proponente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresarias com as propostas apresentadas ou parentesco com os proponentes.
7. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

7.1 A Comissão de Seleção avaliará e classificará os projeinscritos por modalidade e equipamentos, considerando as exigências especificadas neste Edital

7.2 Serão utilizados os seguintes critérios para seleção das 7.2.1. Clareza da proposta e qualidade do projeto:

7.2.2. A comprovação de conhecimento e experiência na modalidade escolhida através

da análise curricular e material apresentado; 7.2.3. A viabilidade da implementação do projeto;

7.2.4. Pertinência dos métodos de trabalho escolhidos em relação ao público

7.2.5. Interesse público sócio-cultural da proposta.

7.2.6 Ao avaliar as propostas, a Comissão Julgadora observará o conteúdo, os benefícios culturais e sociais oferecidos à comunidade e a capacidade técnica de operacionalização da proposta, de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

Critério de avaliação Componente Objetivos, clareza e mérito da proposta Viabilidade da proposta conforme Plano de Trabalho De 0 a 20 Currículo e comprovação da experiência De 0 a 20 Experiência em atividades artístico pedagógicas Duas comprovações por escrito de ações realizadas De 0 a 20 em equipamentos públicos e/ou comunitários, e/ou Vínculo com a casa de Declaração do coordenador, caso tenha realizado De 0 a 20 alguma atividade na casa. 100 pontos Total

7.2.6.1. Serão considerados credenciados os oficineiros que atingirem a pontuação igual ou maior que 30 pontos.

7.2.7- CRITÉRIOS DE DESEMPATE 7.2.7.1. Para efeitos de desempate, serão utilizados os

seguintes critérios abaixo relacionados, nesta ordem: I – o candidato de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, observado o disposto no artigo 27, da Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerando para tal fim a data limite para a inscrição no presente credenciamento;

II – Maior pontuação recebida no Componente Vínculo com a Casa de Cultura, Critério de Avaliação, Declaração do coordenador:

III - Maior pontuação recebida no Componente Proposta,

Critério de Avaliação Viabilidade da Propost 8 – DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

8.1. Após a análise e deliberação da Comissão de Seleção, será publicada no Diário Oficial do Município a lista com os projetos que estarão habilitados para serem contratados, conforme interesse e disponibilidade do Departamento de Expansão Cultural.

8.2. Do resultado caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo. somente para discussão de eventual ilegalidade, dirigido à Direção do Departamento de Expansão Cultural,a ser entregue pessoalmente no protocolo do DEC localizado na Avenida São João, nº 473, 6º andar, Centro, São Paulo-SP, nos termos da legislação vigente.

8.3. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de co-

8.4. Havendo interposição a recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para rever o ato ou encaminhar o recurso a Diretoria do DEC, que então decidirá, devendo ser publicado o resultado final

9. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1. As contratações serão realizadas nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas estabelecidas por esse diploma, aplicando-se ainda, no que couber, a Lei Municipal nº 13278/2002 e de acordo com as condições a seguir descritas, observadas as linhas gerais traçadas pelo parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob o número 10.178. 9.2. Os projetos selecionados integrarão um banco de

dados específico que terá prazo de validade de 2 (dois) anos da data da publicação dos resultados, que poderá ser prorrogado por até mais 1 (um) ano, havendo interesse da Administração. 9.3. Os habilitados serão convocados para contratação, conforme as necessidades dos programas e projetos desenvolvi-

dos e disponibilidade orçamentária. 9.4. A habilitação neste Edital não garante ao proponente que sua proposta seja efetivamente contratada pela Adminis-

9.5. As contratações serão feitas como pessoa física.

9.6. Para fins de contratação, os habilitados selecionados serão convocados através do envio de correspondência (que poderá ser eletrônica, com inequívoca ciência), e terão o prazo de até 10 dias após o recebimento do comunicado para apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) Fotocópia legível da carteira de identidade;

b) Fotocópia legível do registro no cadastro de pessoa física (CPF);

c) Comprovante de residência (conta de água, luz, gás, telefone) que demonstre estar no local há mais de 2 anos

d) Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no site da Receita Federal, disponível no link: (HTTP:// www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapu-

e) FDC – Ficha de Dados Cadastrais – PMSP, disponível no link: https://www3.prefeitura.sp.gov.br/fdc/fdc_imp02_ccm.asp

f) Caso não esteia cadastrado como contribuinte no município de São Paulo, declaração de não possuir inscrição no CCM, e não possuir débitos tributários junto a Fazenda do Município de São Paulo (ANEXO IV):

g) Comprovante de regularidade perante a Fazenda do nicípio de São Paulo, emitindo Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, que pode ser obtido no link: http:// www3.prefeitura.sp.gov.br/SF8576_CERT_INTERNET/EmitirCertidaoCCM.aspx h) Fotocópia do NIT/PIS/PASESP

i) Consulta ao Cadastro de Inadimplentes Municipal – CA-DIN, por meio do link http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/ Pesq_Deb.aspx j) Declaração de que não é funcionário público e aceite das

condições do Edital. (ANEXO V) k) Consulta a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas,

por meio do link:

http://www.tst.jus.br/certidao l) Consulta a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, por

meio do link: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConiuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2 9.7. Na falta de documentação ou na hipótese de desis-

tência do interessado no prazo estabelecido no item 9.6, será convocado outro selecionado. 9.8. Não poderão ser contratados aqueles que tiverem pendências no Cadastro Informativo Municipal - CADIN aprovado

pela Lei nº. 14.094 de 06 de dezembro de 2005, e regulamentado pelo Decreto nº. 47.096 de 21 de marco de 2006; 9.9. Caso não haja interesse do público pela oficina oferecida, após 2 (duas) aulas consecutivas com menos de 10% de suas vagas preenchidas, a oficina poderá ser cancelada pela

Administração, sendo o respectivo contrato rescindido. 10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 Cada oficineiro receberá o valor de R\$ 70,00 (setenta

reais) por hora efetivamente trabalhada. 10.2. O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

apurados mensalmente e pagos a partir do 1º dia útil do mês subsequente da comprovada execução dos serviços, mediante confirmação pela unidade responsável pela fiscalização. 10.4. Os oficineiros que tenham seus projetos selecionados deverão abrir conta bancária própria e única, no Banco do

Brasil ou em outra instituição financeira que a Administração

indicar, para recebimento dos valores decorrentes da execução

10.3. Os valores devidos aos prestadores de servicos serão

dos projetos a serem pagos pela Secretaria Municipal de Cultura, em obediência ao Decreto Municipal nº 51.197/2010. 10.5. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao contratado.

10.6. A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos, ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com a Prefeitura do Município de São Paulo (Secretaria Municipal de Cultura).

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Dar-se-á rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos termos do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 29 da Lei Municipal nº. 13.278/2002.

11.2. A rescisão de contrato será amigável quando o contratado, com antecedência mínima de 30 dias de seu desligamento, avisar à Direção do respectivo equipamento que pretende deixar o projeto da oficina antes de seu término.

11.2.1. Nesta situação, o oficineiro deverá executar integralmente os servicos contratados durante o prazo de 30 (trinta) dias mencionado no item 11.2., sob pena de aplicação de multa por inexecução parcial.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Na hipótese de inexecução dos serviços, o contratado estará sujeito às seguintes sanções: 12.2. Para inexecução parcial: multa de 20% do valor da

parcela não executada do contrato. 12.3. Para inexecução total: multa de 30% do valor total do contrato.

valor mensal, além do não pagamento das horas não trabalha-

das. O limite é de 01 falta injustificada durante todo o período da contratação sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência de multa prevista acima. 12.5. As faltas justificadas, que não sejam por motivo de

12.4. Para cada falta injustificada: multa de 5% sobre o

força maior (doença, morte em família, gravidez, etc.), serão limitadas a 02 durante todo o período da contratação sob pena de inexecução parcial e incidência de multa prevista acima

- 12.6. As faltas justificadas, assim como as de motivo de força maior, não ensejam a aplicação de penalidade ao contratado, mas deverão ser repostas no mesmo mês da sua efetivação com acordo da Direção do respectivo equipamento, para que não haja desconto das mesmas, no cálculo do pagamento devido.
- 12.7. A não pontualidade aos horários estabelecidos pela Direção no ato da contratação poderá ser considerada como falta, caso a caso. Será admitido um atraso de no máximo 15 minutos para o início de cada oficina ou atividade planejada, sendo que fica automaticamente obrigatória a reposição deste período em seguida à atividade do dia.
- 12.8. Aplicam-se para os itens, no que couberem, as disposições dos artigos 54 e 55 do Decreto Municipal nº 44279/03, combinados com o parágrafo 1º do artigo 15 do Decreto Municipal nº 46888/06
- 12.9. Durante a vigência do contrato o contratado estará sujeito ao cumprimento da seguinte legislação: Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Código Penal.

13. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A Secretaria Municipal de Cultura compromete-se a não utilizar os projetos inscritos sob hipótese alguma sem a prévia autorização de seu(s) autor(es).
- 13.2. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Diretoria do

Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, ouvidas as áreas competentes.

- 13.3. Os projetos inscritos não selecionados poderão ser retirados no DEC, mediante apresentação de RG do proponente, no prazo de até 30 dias corridos a partir da publicação do resultado de seleção. Passado este prazo, serão encaminhados para reciclagem.
- 13.4. A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.
- 13.5. O credenciado será responsável pelo desenvolvimento de sua atividade e pelas informações e conteúdos dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Secretaria Municipal de Cultura.
- 13.6. O credenciamento realizado nos termos deste edital e as eventuais contratações dele derivadas não impedem a Administração de realizar outras contratações para atendimento de suas necessidades.
- 13.7. O credenciamento e/ou a contratação não geram vínculo trabalhista entre a Municipalidade e o Contratado.

Anexo I – Dos Equipamentos

EDITAL DE CREDE		/2015 – SMC/DEC-
GAB		
Casa de Cultura Brasilândia (altura nº 1.444 da Estrada do Sabão)	Bairro Brasilândia	Endereço Pç Benedita Cavalheiro, s/nº
Jardim Maristela - SP/SP CEP: 02806-130 Butantā Jd.Peri Peri - SP/SP CEP: 05537-070 Campo Limpo	Butantã	Rua Junta Mizumoto, 13
Nathalia Rosemburg Jd.Bom Refúgio - SP/SP	Campo Limpo	Rua Aroldo de Azevedo,100
CEP: 05788-230 Chico Sciense Vila Nancy - SP/SP CEP: 04287-010	Ipiranga	Av Tancredo Neves, 1265
Cidade Tiradentes "Espaço Cultural Casa da Fazenda"	Cid. Tiradentes	
Ao lado do Terminal Cid. Tiradentes	Av. Sarah Kubitschek, s/n	
Fica ao lado do terminal de ônibus da Cid. Tiradentes - CEP:08474-000		
Cora Coralina Vila São Pedro - SP/SP	Santo Amaro	Rua Sant'ana, 201
CEP: 04676-110 Itaim Paulista Itaim Paulista - SP/SP CEP: 08120-000	Itaim Paulista	Rua Barão de Alagoas, 340
Julio Guerra Santo Amaro - SP/SP	Santo Amaro	Pç Floriano Peixoto,131
CEP: 04750-030 Manoel Cardoso de Mendonça	Santo Amaro	Pç Dr Francisco Ferreira Lopes, 434
Santo Amaro - SP/SP CEP: 04751-070 M'Boi Mirim Piraporinha - SP/SP CEP: 04913-180	M'Boi Mirim	Av Inácio Dias da Silva, s/nº
Palhaço Carequinha	Capela do Socorro	Rua Prof.Oscar Barreto Filho, 252
Parque América - SP/SP CEP: 04822-300 Salvador Ligabue Freguesia do Ó - SP/SP	Freguesia do Ó	Largo da Matriz, 215
CEP: 02925-040 São Mateus	São Mateus	Rua José Francisco dos Santos 502
Jardim Tietê - SP/SP CEP: 03946-010 São Miguel Paulista Antonio Marcos		
Alto Pedroso - São Miguel - SP/SP	São Miguel	Rua Irineu Bonardi, 169
CEP: 08011-180 Raul Seixas Conj. Resid. José Bonifácio - SP/SP	Itaquera	Rua Murmúrios da Tarde, 211
CEP: 08253-580 Tendal da Lapa Lapa - SP/SP	Lapa	Rua Guaicurus, 1100
CEP: 05033-002 Tremembé	Jaçanã	Rua Maria Amália Lopes de Azevedo,190
Tremembé - SP/SP CEP: 02350-000 Biblioteca	Bairro	Endereço
Biblioteca Pública Cora Coralina	Guaianases	Rua Otelo Augusto Ribeiro, 113. Telefone 2557-8004

Anexo II – Das Modalidades de Oficinas

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02 /2015 - SMC/DEC-GAB 1- Artes Visuais

Proposta da oficina: abrange a pintura, o desenho, a gravu-

ra, colagem, entre outros. 2- Capoeira

Proposta da oficina: Capoeira, capoeira de Angola e capoeira regional.

3- Dança

Propostas das oficinas: balé, jazz, danças urbanas, danças

brasileiras e do mundo. 4- Dramaturgia

Propostas das oficinas: criação e elaboração de textos e peças curtas, com ênfase em processos coletivos de criação, estudo dos estilos dramatúrgicos, oficina teórica e prática que poderá se relacionar com outras mídias como cinema, TV e rádio.

5 - Elaboração de Projetos Culturais

Propostas das oficinas: curso relacionado à área de producão que tem como foco a elaboração de projetos artísticos com o intuito de preparar os artistas na confecção de suas propostas de trabalho para editais, e a novos estímulos para a execução

6- Figurino

Propostas das oficinas: serão aceitas propostas que componham a área de figurino como confecção, modelagem, moda, croquis, maquiagem, visagismo e customização.

Propostas das oficinas: RPG (Role Playing Game), xadrez jogos de tabuleiro e outros.

8- Literatura Propostas das oficinas: Oficinas de Contação de histórias de incentivo a leitura, de poesia, contos, narrativas, crônicas, e demais gêneros literários.

Propostas das oficinas: iniciação musical em violão, flauta percussão, demais instrumentos, canto coral, teoria musical, etc.

Propostas das oficinas: oficinas de experimentos artísticos interlinguagem, e ações de intervenção urbana com abordagem teórica e prática, para acontecer no espaço interno e externo das Casas de Cultura.

11 - Produção Cultural

Propostas das oficinas: as propostas de oficinas para Produção Cultural serão analisadas a partir das demandas do setor cultural, o aluno deverá ter noções básicas das etapas para uma produção executiva e direção de produção de espetáculos ou ações culturais, para isso o candidato precisará apresentar na proposta da oficina noções de administração, de assessoria iurídica, de assessoria de comunicação e marketing cultural.

12- Teatro Propostas das oficinas: serão aceitas propostas de oficinas de todos os estilos teatrais, tais como iniciação a linguagem teatral, teatro de rua, máscaras, clown, narrativo, dramático, pós-dramático, de criação coletiva ou colaborativa, improvisação, criação de cenas, entre outros.

13 - Técnicas Corporais

Propostas de oficinas: serão aceitas propostas de Yoga, Tai Chi Chuan, Pilates, Parkour e Lian Gong.

14- Técnicas Manuais

Propostas das oficinas: técnicas de artesanato da cultura popular, técnicas de rendas manuais e técnicas de artesanato

15. HIP HOP

Propostas de oficinas em qualquer um dos 4 elementos do HIP HOP: breaking, graffiti, DJ e MC.

16. Multimídia - Pesquisa e produção artística ou cultural em meios digitais, desenvolvimento de aplicativos e softwares, projetos de convergência e interatividade

17. Audiovisual - Cinema, vídeo, jogos digitais, internet.

18. Manifestações da cultura tradicional - Jongo, Cacuria, Tambor de Crioula, Samba de Roda, Culinária, cultura oral, contação de histórias, lendas e mitos, e/ou a mescla de diversas linguagens característica destas culturas.

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO DE OFICINEIROS

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESEN-

DE OFICINAS LIVRES PARA EDITAL DE CREDENCIAMEI	A CASAS DE CULTURA NTO Nº 02 /2015 — SMC/DEC-GAB
N° de inscrição:	
Nome completo:	
Estado Civil:	Nacionalidade:
RG:	CPF:
CCM:	PIS/NIT:
Idade:	_
Endereço:	
Bairro:Si	ubprefeitura:
Cidade: Es	tado: CEP:
e-mail:	
Fone 1:Fone	2: Fone 3:
Kaça/etilla: () Alliareia () Branca () Parda () Negra ()
ndigena	
	ODALIDADE DA PROPOSTA DA
FICINA:	
Artes Visuais	() Performance
) Capoeira	() Produção Cultural
Dança	() Teatro
Dramaturgia	() Técnicas Corporais
Elaboração de Projetos Culturais	
Figurino	()Hip hop
Jogos	() Multi mídia
Literatura	() Audiovisual
) Música	() Manifestação da Cultura tradicional
	nexo I) desejados por ordem de
rioridade:	
1	
2	
3	
	nentação exigida neste edital e
eclaro:	radanciamento a nossíval salação
Ectar cionto do que mou c	rodonciamento e noccival colocão

Estar ciente de que meu credenciamento e possível seleção para integrar o quadro de Oficineiros do Departamento de Expansão Cultural/DEC não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria Municipal de Cultura: por serem verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição e no currículo por mim apresentados.

São Paulo. de 2015. Assinatura do candidato: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02 /2015 - SMC/DEC-GAB ANEXO IV: PROPOSTA DE OFICINA Modalidade: Nome da proponente: Descrição sucinta da oficina: Obietivo: Público a que se destina: Justificativa: Metodologia Descrição das Atividades ANEXO V – CCM Modelo de Declaração para aqueles que não possuem CCM. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02 /2015 — SMC/DEC-GAB _de 2015. São Paulo. __de _ Secretaria Municipal de Cultura Departamento de Expansão Cultural

Prezados Senhores, Declaro sob penas da lei que não tenho débitos perante as FAZENDAS PÚBLICAS, em especial perante a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Declaro ainda que não possuo Cadastro de Contribuinte Mobiliário - CCM, na PMSP e estou ciente de que o ISS incidente sobre a operação será retido.

Atenciosamente,

pı

Nome: ANEXO VI - Declaração de aceite EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02 /2015 - SMC/ DECLARO, na condição de inscrito, que:

Conheco e aceito incondicionalmente as regras do presente comunicado;

* Responsabilizo-me por todas as informações contidas

na proposta; * Tenho ciência que o cadastramento da Oficina não gera automaticamente direito às contratações e que, mesmo habilitado, a Secretaria Municipal de Cultura não tem obrigatoriedade de efetivar a contratação de minha proposta, pois a pauta fica condicionada aos critérios de disponibilidade de cada equipamento.

* Em caso de seleção, responsabilizo-me pelo cumprimento da agenda acordada entre o equipamento municipal e o Oficineiro, no tocante ao local, data e horário, para a realização

* Declaro que não sou servidor público municipal. São Paulo, __/___/2015 Assinatura do proponente Nome completo

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2015 PROCESSO: 2015-0.190.165-2

I - À vista dos elementos constantes do presente, espemente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 40/2005/SMC-G e 19/2006-SMC.GAB, APROVO o Edital de Credenciamento nº 01/2015-SMC/DEC-GAB para o Chamamento visando o Credenciamento de Profissionais para a Prestação de Servicos de Desenvolvimento de Oficinas Livres para o Centro Cultural da Penha, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e demais equipamentos integrantes do Departamento de Expansão Cultural da Secretaria Municipal de Cultura Prefeitura de São Paulo, nos termos da Minuta juntada às fls. 03/22.

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2015 PROCESSO: 2015-0 190 160-1

I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria no 40/2005/SMC-G e 19/2006-SMC.GAB, APROVO o Edital de Credenciamento nº 02/2015-SMC/DEC-GAB para o Chamamento visando o Credenciamento de Interessados para a Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Oficinas Livres para as Casas de Cultura, equipamentos integrantes do Departamento de Expansão Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura de São Paulo, nos termos da Minuta juntada às fls. 03/20.

FUNDAÇÃO THEATRO

MUNICIPAL			968	6.5 - Orquestra Experimental de Repertorio HARAN MAGALHAES RODRIGUES	G	6.191,55	
GABINETE DO PRESIDENTE			969	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório HENRIQUE LIMA OLIVEIRA SILVA	G	5.896,77	
	MONSTRATIVO DE COMPRAS	EFETU	JADAS	970	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório ANDERSON CLEMENTE SANTANA	G	5.896,77
	VIÇOS CONTRATADOS POR FU			971	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	
	EATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE O 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E Artigo			9/1	IGOR BUENO DA SILVA 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	ŭ	6.191,55
SERVIÇOS EMPENHO	OBJETO / FORNECEDOR	TIPO	jun/15 TOTAL	972	RAMON NASCIMENTO SILVA 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	6.044,16
903	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	E	1.898,60	973	JESSÉ XAVIER REIS	G	6.191,55
905	43.1 - 13º Salário - RPPS FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	Е	759,30	974	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório JOEL ALVES MANOEL	G	6.191,55
	44.1 - Férias - Abono Pecuniário				6.5 - Orquestra Experimental de Repertório		
906	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 42.1 - Férias Indenizadas	E	1.591,24	975	BRUNO FIGUEIREDO GUALBERTO 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	6.044,16
907	MARCIO SOUZA GOMES 6.7 - Oficineiros	G	32.900,00	976	REBECA RATHLEF 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	5.896,77
908	JULIANA LEAL LIMA	G	3.472,54	977	JOHNNY ROGER LO	G	6.044,16
909	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório ANDERSON CLEMENTE SANTANA	G	3.472,54	978	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório BRUNO ROCHA PRADO DA SILVA	G	6.107,04
	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório			979	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório JONATHAS BARBOSA FERNANDES	G	5.896,77
910	NATHALIA BARBOSA GONCALVES SUDARIO 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	3.472,54		6.5 - Orquestra Experimental de Repertório		
911	JONATHAN VENTURA DE LIMA 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	3.472,54	980	CAIK RODRIGUES DA SILVA 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	6.191,55
912	FRANCIS BUENO DA SILVA	G	3.472,54	981	JONATAS WASHIGTON DOS SANTOS PEREIRA 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	6.191,55
913	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório CAROLINE JADACH OLIVEIRA LIMA FUJITA	G	47.583,56	982	CAIO PAIVA DOS SANTOS	G	6.103,11
	6.2 - Corpos Estáveis			983	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório JONATHAN VENTURA DE LIMA	G	5.896,77
914	ANA CAROLINA MOOJEN SANT'ANNA 6.2 - Corpos Estáveis	G	47.583,56		6.5 - Orquestra Experimental de Repertório		
915	ROBERTA GUIMARÃES FAURY 6.2 - Corpos Estáveis	G	47.583,56	984	JULIANA LEAL LIMA 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	5.896,77
916	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL	E	6.000.000,00	985	LEOPOLDO FERNANDES DE CARVALHO 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	6.044,16
917	3.2 - Contrato de gestão SAMUEL LUCAS DIONISIO	G	3.144,94	986	LUCAS FERREIRA BRAGA	G	5.900,05
	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório			987	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório LUCAS HENRIQUE DE FARIA	G	6.044,16
918	GUSTAVO MOLINA MOSCA 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	2.555,27		6.5 - Orquestra Experimental de Repertório		
919	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL 3.2 - Contrato de gestão	E	2.200.000,00	988	LUIS AMERICO SENA FONSECA 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	6.191,55
920	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL	E	332.000,00	989	MARIYA MIHAYLOVA KRASTANOVA 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	5.896,77
921	3.2 - Contrato de gestão REACTIVE REABILITACAO FUNC E ESTETICA LTDA - ME	G	72.600,00	990	MATTEUS FARIAS DE SOUZA	G	5.900,05
922	5.28 - Fisioterapia	Е	3.775,20	991	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório TAYNA TACYANE APARECIDA TRIGO	G	5.896,77
	REACTIVE REABILITACAO FUNC E ESTETICA LTDA - ME 5.28 - Fisioterapia				6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	
923	ALAP PRODUÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS EIRELI 22.3 - Eventos Esportivos, Culturais e Turísticos	0	71.000,00	992	MAURO STAHL JUNIOR 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório		6.191,55
924	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO EST DE S PAULO SABESP	0	12.113,02	993	VICTOR DE VINCENZO CARRAZEDO 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	5.900,05
925	99.99 - Outras Desp Ex Anteriores - Outras D. Correntes PMSP SECRETARIA DAS FINANCAS	0	22.770,32	994	MONICA ROCIO NAVAS LOMA	G	6.191,55
926	99.99 - Outras Desp Ex Anteriores - Outras D. Correntes FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	E	9.164,64	995	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório CRISTINA AKASHI	G	5.985,20
	43.1 - 13º Salário - RPPS			996	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório VUPULOS ANTONIO VAPLAM DE SOUZA COSTA	G	6.044,16
927	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 44.1 - Férias - Abono Pecuniário	E	4.385,07		6.5 - Orquestra Experimental de Repertório		
928	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 33.1 - Gratificação por Exercício de Funções	E	4.393,87	997	RICARDO CARVALHO GALDINO 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	6.163,05
929	FUNDAÇÃO THÉATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	E	570,00	998	NATALIA REGINA DA SILVA BRITO	G	6.044,16
930	31.1 - Gratificação por Exercício de Cargos FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	Е	5.402,60	1000	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório RODOLFO GUILHERME DA SILVA	G	6.191,55
	1.2 - Vale - Alimentação - RPPS	0	•	1001	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório NATHALIA BARBOSA GONCALVES SUDARIO	G	5.896,77
931	ALEXANDRO ROBSON BERTONCINI 96.3 - Adiantamento - Inciso V, Art. 2°, Lei 10.513/88	U	3.000,00		6.5 - Orquestra Experimental de Repertório		
932	SAMUEL LUCAS DIONISIO 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	0	65,52	1002	CARLOS GUILHERME TORRECILHAS DA SILVA 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	5.896,77
933	BRUNO EDUARDO RODRIGUES SILVA	G	18.000,00	1003	RODRIGO LEANDRO DO PRADO 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	6.191,55
934	6.2 - Corpos Estáveis CRISTIANO SCAGLIONI PEREIRA	G	2.331,78	1004	RODRIGO RAMOS MEDEIROS	G	6.191,55
935	6.13 - Orquestra Sinfônica Jovem Municipal MAYARA SANTOS	G	2.331,78	1005	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório DAN YURI HUAMAN DIAZ	G	6.078,22
	6.13 - Orquestra Sinfônica Jovem Municipal				6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	
936	VALERIA SILVA SANTANA 6.13 - Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	G	2.331,78	1006	DANIEL RIBEIRO RODRIGUES 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório		5.896,77
937	ADRIANO VENANCIO DA SILVA 6.13 - Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	G	2.331,78	1007	OCIMAR CASSIO CORREA FILHO 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	5.896,77
938	ADRIENI CHARLOTTE DOS SANTOS	G	2.331,78	1008	DANILO SOARES DO CARMO OLIVEIRA	G	6.044,16
939	6.13 - Orquestra Sinfônica Jovem Municipal ALEXANDER LEITE SANTOS ROSA	G	2.331,78	1009	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório WALLACE BISPO DOS SANTOS	G	6.188,60
940	6.13 - Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	G	2.331,78	1010	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório ROGER SIDDARTHA BRITO	G	6.191,55
940	ELIEL BORGES 6.13 - Orquestra Sinfônica Jovem Municipal		2.331,70		6.5 - Orquestra Experimental de Repertório		
941	FRANCISMAR AUGUSTO RAMOS SILVA 6.13 - Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	G	2.331,78	1011	DAVID SATURNINO DE FRANÇA 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	5.896,77
942	GIULLI EMMY BOLETTI	G	2.331,78	1012	WESLEY RODRIGO DE PARIS MEDEIROS	G	6.191,55
943	6.13 - Orquestra Sinfônica Jovem Municipal GRAZIELLA ARAUJO DE SOUZA	G	2.331,78	1013	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório DIEGO ADINOLFI VIEIRA	G	6.103,11
944	6.13 - Orquestra Sinfônica Jovem Municipal AGTON DOS SANTOS	G	6.103,11	1014	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório WILLIAN GIZZI RODRIGUES DE ARAUJO	G	6.191,55
	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório				6.5 - Orquestra Experimental de Repertório		
945	ALEXANDRE DO CARMO BRITTO 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	6.191,55	1015	DOUGLAS DE SOUZA ARAUJO 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	6.191,55
946	ALINE VIANA RIBEIRO 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	6.103,11	1016	ZACARIAS LUCAS MAIA DA SILVA 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	6.063,84
	o.o orquestra experimental de nepertorio				5.5 Orquestra Experimental de Repertono		

947	ALESSANDRO HIROYUKI IWAI DA CONCEICAO	G	5.896,77
948	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório ALVARO SANTOS BRAGA	G	6.191,55
949	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório ANA CAROLINA REBOUÇAS GUIMARAES	G	6.191,55
950	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório ANANDA YUMI DE FREITAS FUKUDA	G	6.191,55
951	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório AUGUSTO RODRIGUES DE ANDRADE	G	5.967,19
952	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório IRIS SOARES JORGE	G	2.331,78
	6.13 - Orquestra Sinfônica Jovem Municipal		
953	LEONARDO SOARES MATOS PALADINO 6.13 - Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	G	2.331,78
954	REBECA DE CARVALHO SANTOS 6.13 - Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	G	2.331,78
955	RENAN LADISLAU SANTOS 6.13 - Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	G	2.331,78
956	GABRIEL PEREIRA ISCUISSATI	G	6.044,16
957	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório GABRIEL SEREDA DE OLIVEIRA	G	6.044,16
958	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório GABRIELA DA SILVA FOGO	G	6.191,55
959	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório GERSON PIEROTTI	G	6.191,55
960	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório GUILHERME MACABELLI	G	5.896,77
961	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório VICTOR PRADO CAVALCANTI FERREIRA	G	
	6.13 - Orquestra Sinfônica Jovem Municipal		2.331,78
962	GUSTAVO MOLINA MOSCA 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	5.896,77
963	VITOR VINICIUS ALVES COELHO 6.13 - Orguestra Sinfônica Jovem Municipal	G	2.331,78
964	GUSTAVO ROBERTO NOGUEIRA QUINTINO 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	6.191,55
965	PACO STEFANO DADDA GARCES	G	5.896,77
966	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório GUTIERRE DE ALVARENGA MACHADO	G	6.150,28
967	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório RAMON RODRIGUES DE ANDRADE	G	6.191,55
968	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório HARAN MAGALHAES RODRIGUES	G	6.191,55
969	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório HENRIOUE LIMA OLIVEIRA SILVA	G	5.896,77
970	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório ANDERSON CLEMENTE SANTANA	G	,
	6.5 - Orquestra Experimental de Repertório		5.896,77
971	IGOR BUENO DA SILVA 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	6.191,55
972	RAMON NASCIMENTO SILVA 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	6.044,16
973	JESSÉ XAVIER REIS 6.5 - Orquestra Experimental de Repertório	G	6.191,55
974	JOEL ALVES MANOEL	G	6.191,55